



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210122.

O Município de Senador José Porfírio-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, inscrita no CNPJ Nº. **05.421.110/0001-40**, sediada na Rua Marechal Assunção, nº. 116, CEP: 68.360-000, Bairro Centro, na Cidade de Senador José Porfírio, Estado do Pará, representada neste ato pelo Sr. **Dirceu Biancardi**, Ordenador de Despesa, doravante denominado Contratante, a empresa **CONSTRUTORA PACTAC LTDA**, estabelecida à Rua Monte Sião, nº. 146, Letra A, CEP 68.376-565, Bairro Jardim Altamira, Altamira/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.608.906/0001-47**, representada pelo Sr. Fabriano Rocha Gonçalves, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 4204765 PC/PA e CPF nº. 690.535.702-25, residente e domiciliado a Rua Monte Sião, nº. 146, CEP 68.376-565, Bairro Jardim Altamira, Altamira/PA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, considerando o Ofício nº. 005/2022 da empresa Contratada, considerando Parecer Técnico nº. 001/2022 do Fiscal do Contrato, considerando solicitação de parecer pelo Prefeito Municipal, considerando o Parecer Jurídico e, considerando, por fim o art. 57 §1º da Lei 8.666/93, celebrar o presente termo aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato de **19 de fevereiro a 19 de julho de 2022**, sendo sua vigência estendida até 16 de setembro de 2022, nos termos do Art.57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Vigésima do contrato acima citado, Modalidade **Tomada de Preços nº. 004/2021**, que versa sobre a **“Contratação de empresa para Construção de pavimentação em Blokret Sextavado, com meio fio e linha d’água e calçamento, na Travessa São Francisco, Bairro Nossa Senhor Aparecida, município de Senador José Porfírio, em atendimento ao Convênio nº. 17/2021 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sétima do contrato original: **Órgão: 08** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, **Unidade Orçamentária: 0801** – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, **Projeto Atividade: 15.451.0501.1.019** – Pavimentação de Vias Urbanas, **Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00** – Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Senador José Porfírio-PA, 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ Nº. 05.421.110/0001-40
Dirceu Biancardi
CONTRATANTE.

CONSTRUTORA PACTAC LTDA
CNPJ sob o nº. 10.608.906/0001-47
Fabriano Rocha Gonçalves
CPF nº. 690.535.702-25
CONTRATADA.